



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 1.132 /2026.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor Lucas Ribeiro Novais de Araújo, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de espécie legislativa que cria o Programa Estadual de Telemedicina Especializada, para interiorização de oferta de acompanhamento especializado em cardiologia, neurologia, endocrinologia e psiquiatria.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba a adoção de iniciativa legislativa destinada à criação do Programa Estadual de Telemedicina Especializada, com a finalidade de promover a interiorização da oferta de acompanhamento médico especializado nas áreas de cardiologia, neurologia, endocrinologia e psiquiatria, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

A realidade enfrentada por inúmeros municípios paraibanos, especialmente aqueles localizados no interior do Estado, evidencia a dificuldade de acesso a consultas e acompanhamentos especializados, em razão da concentração desses serviços nos grandes centros urbanos. Tal situação impõe aos pacientes longos deslocamentos, elevados custos de transporte e, muitas vezes, extensos períodos de espera, fatores que comprometem a continuidade do tratamento e agravam quadros clínicos que poderiam ser acompanhados de forma mais célere e eficiente.

Nesse contexto, a telemedicina surge como uma ferramenta moderna, segura e eficaz para aproximar os serviços especializados da população, utilizando recursos tecnológicos para viabilizar consultas, avaliações, monitoramentos e orientações médicas à distância. A utilização dessa modalidade assistencial permite otimizar a capacidade instalada do Sistema Único de Saúde, reduzir desigualdades regionais e ampliar significativamente a cobertura dos serviços especializados em todas as regiões da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

A proposta mostra-se especialmente relevante nas áreas de cardiologia, neurologia, endocrinologia e psiquiatria, especialidades que apresentam elevada demanda reprimida e são fundamentais para o acompanhamento de doenças crônicas e condições clínicas que exigem monitoramento contínuo. A ampliação do acesso a esses serviços contribuirá para o diagnóstico precoce, a prevenção de complicações, a redução de internações hospitalares e a melhoria dos indicadores de saúde pública.

Além dos benefícios assistenciais, o Programa Estadual de Telemedicina Especializada proporcionará maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos, reduzindo despesas com deslocamentos de pacientes e fortalecendo a integração entre os serviços de atenção básica, especializada e hospitalar. A iniciativa também está em consonância com os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde, garantindo que os cidadãos tenham acesso a atendimento qualificado independentemente de sua localização geográfica.

Dessa forma, considerando a necessidade de modernização dos serviços públicos de saúde, a redução das desigualdades regionais e a ampliação do acesso da população aos cuidados especializados, revela-se plenamente justificada a criação do Programa Estadual de Telemedicina Especializada, medida que promoverá maior eficiência na gestão da saúde pública e melhor qualidade de vida para os paraibanos.

Sala das Sessões em 07 de junho de 2026.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual